



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

PARECER Nº 041/16 – CEDECONDH

Inclui a efeméride Mês de Proteção à Criança, ao Adolescente e ao Idoso no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no mês de outubro.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Elizandro Sabino.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 05, pronuncia-se a respeito do Projeto que “Inclui a efeméride Mês de Proteção à Criança, ao Adolescente e ao Idoso no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre -, e alterações posteriores, no mês de outubro”, não identificando óbice jurídico à tramitação do Projeto.

Analisados os pareceres da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ – e da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE –, estes vão ao encontro do parecer da Procuradoria da Casa, o qual não identifica óbice jurídico à tramitação do Projeto e que o Projeto em questão tem mérito.

É o relatório.

Esta Comissão, ao considerar a proposta, seguindo as suas competências dispostas no art. 40, inciso I, alínea “c”, avalia que o Projeto em questão tem mérito.

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 02 de agosto de 2016.


Vereador Adeli Sell,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2432/15
PLL Nº 239/15
Fl. 2

PARECER Nº 041 /16 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 09.08.2016

Vereador Dr. Thiago - Presidente

Vereador Marcelo Sgarbossa

Vereador Prof. Alex Fraga – Vice-Presidente

Vereador José Freitas

Vereador João Bosco Vaz